



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

NIRE: 43300015291

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

SEMIPRESENCIAL

REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia Riograndense de Saneamento ("Companhia"), localizada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-260, e na forma semipresencial, por meio da Plataforma Cisco Webex Meetings. As instruções sobre a conexão remota foram disponibilizadas no site da Companhia no endereço eletrônico: <https://www.corsan.com.br/noticias> e puderem ser obtidas por meio do e-mail. thais.mallmann@corsan.com.br.

2. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em: 08/04/2022, pag. 04; 11/04/2022, pag. 04; e 12/04/2022, pag. 04; no Jornal Correio do Povo de Porto Alegre em: 08/04/2022, pag. 22; 11/04/2022, pag. 16; e 12/04/2022, pag. 09, e no site Companhia, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.corsan.com.br/> e <https://investidores.corsan.com.br/>.

3. Participantes: acionistas presentes representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social votante e total da Companhia: Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Infraestrutura, Guilherme de Souza, (representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário), Juliano Heinen (designado pelo Presidente do Conselho de Administração para presidir a Assembleia), Thaís da Rosa Mallmann (Secretária-Geral de Governança Corporativa da Corsan) e Giovanni Fiorese (membro do Conselho de Administração).

4. Mesa: Presidente: Juliano Heinen. Secretária: Thaís da Rosa Mallmann.

5. Publicidade: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, publicados no Jornal Valor Econômico, páginas C7 a C26, na Edição de 22 de março de 2022, e no Jornal Correio do Povo, páginas 15 a 33, na Edição de 22 de março de 2022.

6. Ordem do Dia: nos termos o Edital de convocação, foi apresentada pela Mesa de Trabalhos aos Senhores acionistas: **I.** Exame do Relatório da Administração, das contas dos Administradores, das



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **II.** Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **III.** Aprovação da proposta de Orçamento Capital; **IV.** Eleição do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações; **V.** Eleição do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

7. Deliberações: Após leitura do Edital de Convocação e tendo sido disponibilizados os documentos que subsidiam a deliberação por meio de plataforma digital e na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Aprovar, por unanimidade, as contas dos Administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.

II. Aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Resultados acumulados 2021: Lucro Líquido do exercício de 2021 R\$ 350.469.382,04; Realização de reserva de reavaliação R\$ 1.718.785,05; Realização do custo atribuído ao mobilizado R\$ 62.182,21; Saldo a destinar R\$ 352.250.349,30. Destinações: Reserva Legal R\$ 17.523.469,10; Reserva de incentivos fiscais R\$ 117.490,80; Dividendos/Juros sobre o capital próprio R\$ 83.207.105,53; Reserva de retenção de lucros R\$ 251.402.283,87; Total de destinações R\$ 352.250.349,30;

III. Aprovar, por unanimidade, a proposta de Orçamento Capital que o saldo remanescente dos lucros acumulados no valor de R\$ 251.402.283,87 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) seja destinado a reserva de retenção de lucros. Estes recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água, de sistemas de esgoto e desenvolvimento institucional, de forma a atender ao Projeto de Investimento previsto no orçamento da Companhia.

IV. Fixar em 7 (sete) o número de vagas a serem preenchidas no Conselho de Administração, estando incluído nesse número a vaga reservada aos acionistas minoritários, a ser preenchida mediante votação separada, e a vaga destinada ao representante dos empregados. Diante da ausência de indicações de acionistas minoritários e do representante dos empregados, foram preenchidas apenas 5 (cinco) vagas no Conselho de Administração por votação majoritária liderada pelo acionista controlador, tendo sido eleitos, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia para o período remanescente do mandato, que se encerra em 1º/01/2023, conforme segue: **(i) recondução do Sr. Mario Engler Pinto Junior**, brasileiro, solteiro, Professor Universitário/Doutor em Direito Comercial, portador da cédula de



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

identidade nº 4.722.183 SSP/SP, inscrito no CPF nº 988.910.818-68, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, 298, Residencial Tamboré I, Bairro Barueri, São Paulo/SP, CEP 06458-130, indicado pelo acionista controlador como membro independente, designado Presidente do Conselho de Administração; **(ii) recondução da Sra. Karla Bertocco Trindade**, Bacharel em Administração, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.205.097-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 260.211.228-36, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, nº 1048, apto 35, bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01238-000, indicada pelo acionista controlador como membro independente; **(iii) recondução do Sr. Henrique Zandoná**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Direito Público, portador da cédula de identidade nº 4065620579 SSP/RS, inscrito no CPF nº 007.451.640-05, residente e domiciliado na Rua Dona Augusta nº 333, apto. 1201 – Torre 01, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-130, indicado pelo acionista controlador; e **(iv) recondução do Sr. Roberto Correa Barbuti**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador da cédula de identidade nº 8.796.501- X – SSP/SP, inscrito no CPF nº 076.238.618-59, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Alves, nº 690, apto. 201, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-010. Também por deliberação dos acionistas, foi mantido no cargo de conselheiro o **Sr. Juliano Heinen**, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/05/2021, cujo mandato se encerra em 1º/01/2023. Consequente, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: **Sr. Mario Engler Pinto Junior; Sra. Karla Bertocco Trindade; Sr. Henrique Zandoná; Sr. Roberto Correa Barbuti; Juliano Heinen**: As vagas reservadas aos acionistas minoritários e ao representante dos empregados permanecerão em aberto para preenchimento oportuno. Registra-se: (i) que há processos de elegibilidade em tramitação para análise e composição do restante das vagas; (ii) que o acionista majoritário, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu representante legal, recomendou à Administração da Companhia avaliar as providências cabíveis em face da ausência de indicação de representante dos empregados à vaga no Conselho de Administração. Colocada em votação a remuneração do Conselho de Administração, foi deliberado, por unanimidade, a manutenção das respectivas remunerações.

V. Colocada em votação a composição do Conselho Fiscal, foram eleitos, por unanimidade, os **membros titulares** do Conselho Fiscal da Companhia para mais um período de 02 (dois) anos de mandato, encerrando na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme segue: **(i): Sr. Felipe Henrique Giaretta**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade nº 9081380405 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 000.222.360-75, residente e domiciliado na Rua Armando Luiz Reali, nº161, bairro Porto XV, Encantado/RS, CEP 95960-000, indicado pelo Município de Muçum como representante dos Acionistas Minoritários; **(ii) Sra. Maria Betânia Braun**, brasileira, solteira, funcionária pública do Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade nº 1055373169 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 926.660.600-63, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 817, apto. 1002, bairro Centro Histórico, Porto



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Alegre/RS, CEP 90010-282, indicada como representante do acionista majoritário, Estado do Rio Grande do Sul; e **(iii) Sr. Alsones Balestrin**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 6039665441, inscrito no CPF sob o nº 636.587.800-10, residente e domiciliado na Rua Nicola Mathias Falci, nº 151, apto. 1120, bairro Jardim do Salso, Porto Alegre/RS, CEP 90160-091, indicado pelo acionista majoritário, Estado do Rio Grande do Sul, a sua posse está condicionada aos pareceres favoráveis das instâncias que analisam o processo de elegibilidade. E como **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia para mais um período de 02 (dois) anos de mandato, encerrando na Assembleia Geral Ordinária de 2024, **Sr. Paulo Roberto Dias Pereira**, brasileiro, casado, funcionário público do Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade nº 1036252599-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 474.895.700-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Xavier da Costa, nº 1968, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-030, indicado pelo acionista majoritário, Estado do Rio Grande do Sul. Colocada em votação a remuneração do Conselho Fiscal, foi deliberado, por unanimidade, a manutenção das respectivas remunerações.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURA E DECLARAÇÃO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, declarando que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos para Assembleias semipresenciais, especialmente os previstos na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, Anexo V, Seção VIII, item 6, e determinando que fosse lavrada a Ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelo Presidente, Secretária e representante do Acionista Controlador da Companhia presente.

Mesa:

JULIANO HEINEN

Presidente

THAÍS DA ROSA MALLMANN

Secretária

Acionistas:

Guilherme de Souza

Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Infraestrutura

Estado do Rio Grande do Sul

Acionista Controlador